



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA ENTRE OS DIAS VINTE E VINTE E TRÊS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM, como adiante se segue:

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e cinco minutos, foi aberta a trigésima segunda sessão de julgamento, extraordinária e virtual, em ambiente eletrônico não presencial da Primeira Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Pedro Inácio da Silva, Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e Vanda Maria Ferreira Lustosa, bem como do Excelentíssimo Senhor Procurador Rodrigo Raphael Rodrigues de Alencar, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região. Constatado o quorum regimental e obedecendo a Pauta para julgamento dos Processos Eletrônicos disponibilizados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 3.304/2021, do dia 8/9/2021 e publicada no dia 9/9/2021, às fls. 705/715, consoante disposto no Ato Conjunto TRT 19.ª GP/CRN.º 03, de 30 de abril de 2020, **passou-se ao julgamento dos processos constantes das Salas do Plenário Virtual: Ordem: 1 Processo Nº RORSum-0000005-22.2021.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos, confirmando-se a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do art. 895, inciso IV, da CLT, com redação dada pela Lei 9.957/2000. **Ordem: 2 Processo Nº ROT-0000040-24.2020.5.19.0261** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000044-61.2020.5.19.0261** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 4 Processo Nº RORSum-0000102-61.2020.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo para, reformando a sentença, afastar a condenação da reclamada quanto ao ressarcimento do desconto pleiteado pelo autor, no importe de R\$ 636,21 (seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos). Custas mantidas. **Ordem: 5 Processo Nº ROT-0000102-10.2021.5.19.0009** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 6 Processo Nº RORSum-0000108-64.2021.5.19.0058** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fernando



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 7 Processo N° ROT-0000125-16.2017.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário de ID 6f10f49, por infração ao princípio da unirrecorribilidade; e conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto sob ID da4a67d. **Ordem: 8 Processo N° ROT-0000149-04.2021.5.19.0261** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 9 Processo N° RORSum-0000188-02.2021.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Mário Luiz Quintela Souza de Barros, OAB/AL 11.304, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 10 Processo N° RORSum-0000193-37.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 11 Processo N° ROT-0000200-53.2020.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Tiago Rodrigues Leão de Carvalho Gama, OAB/AL 7539, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 12 Processo N° RORSum-0000206-83.2020.5.19.0058** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, advogado do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 13 Processo N° RORSum-0000232-20.2021.5.19.0261** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 14 Processo N° ROT-0000239-32.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, condenar a empresa a se abster de cobrar mensalidade e alterar a forma de coparticipação do autor, referente ao benefício Correios Saúde, e a devolver os valores já descontados à título de mensalidade do plano, devidamente corrigidos, e, ainda, condená-la ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em 10% sobre o valor apurado em liquidação, devidamente atualizado. Custas invertidas, porém dispensadas. **Ordem: 15 Processo N° ROT-0000245-31.2021.5.19.0063** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 16 Processo N° RORSum-0000248-51.2021.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 17 Processo N° ROT-0000249-68.2021.5.19.0063** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e negar provimento ao recurso do Município e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

dar provimento parcial ao recurso do autor para determinar a aplicação do IPCA-E mais juros equivalentes à TR acumulada (Lei n. 8.177/91, art. 39) para o período pré-processual, e Taxa SELIC (englobando juros e correção monetária) para o período processual. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000250-53.2021.5.19.0063** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 19 Processo Nº ROT-0000252-12.2021.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414 e Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2.996, advogados do recorrido/reclamante e da recorrente/reclamada, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000254-98.2020.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando os requerimentos apresentados por Felipe Brandão Zanotto, OAB/AL 12.445 e Giovana Saraiva Sousa, OAB/MG 183.501, advogados da recorrente/reclamada e do recorrente/reclamante, respectivamente, solicitando suas inscrições para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 21 Processo Nº RORSum-0000260-12.2021.5.19.0059** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000263-76.2021.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, negar provimento ao recurso ordinário. De ofício, ante a inconstitucionalidade do § 4º, do art. 791-A da CLT, excluir a condenação do reclamante ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor da reclamada. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000265-46.2021.5.19.0055** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, 1) conhecer e negar provimento ao recurso ordinário municipal; 2) conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença: a) condenar a reclamada ao pagamento dos salários referentes aos meses de junho/2020 (parcial), julho/2020 (integral) e dezembro/2020 (integral), bem como a restituição dos valores descontados a título de INSS, conforme ficha financeira de ID 22a0c13; b) majorar os honorários de sucumbência, a cargo do reclamado, para 10% sobre o valor da condenação. Custas pelo reclamado, porém dispensadas, conforme art. 790-A, inciso I, da CLT. **Ordem: 24 Processo Nº ROT-0000276-63.2021.5.19.0059** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 25 Processo Nº ROT-0000283-62.2020.5.19.0262** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos. **Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000284-52.2021.5.19.0055** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 27 Processo Nº AP-0000331-77.2010.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, pronunciar a prescrição quinquenal dos créditos trabalhistas e fundiários anteriores a 12.3.2016, reconhecer o vínculo empregatício durante o período de 28.6.2013 a 7.4.2021, considerada a projeção do aviso prévio, e condenar a reclamada a proceder à anotação na CTPS do autor, após o trânsito em julgado, fazendo constar como admissão a data de 28.6.2013 e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

como data de dissolução contratual o dia de 7.4.2021, considerando a projeção do aviso prévio, na função de locutor, com remuneração de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, no prazo de 8 dias após ser notificado para tal fim; condenar ainda a reclamada ao pagamento de aviso prévio indenizado de 51 dias, 13º salário de todo o período, férias, simples, integrais e proporcionais, com 1/3, indenização do seguro-desemprego, multas dos art. 467 e 477 da CLT, e FGTS, com 40%, tudo observado a prescrição quinquenal. Caso o réu não cumpra a obrigação de fazer determinada no prazo concedido, fica estabelecida multa diária de R\$50,00, limitada a R\$2.000,00, devendo a Secretaria da Vara providenciar o registro da anotação da CTPS. Por fim, condenar a reclamada a pagar honorários advocatícios no percentual de 15% sobre a condenação. Custas no valor de R\$200,00, calculadas sobre R\$10.000,00, valor arbitrado à condenação apenas para este fim.

Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000346-86.2021.5.19.0057 Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar competente a Vara do Trabalho de Porto Calvo para instruir e julgar o feito, determinando, por conseguinte, o retorno dos autos à Vara de origem para prosseguimento do feito.

Ordem: 30 Processo Nº RORSum-0000357-18.2021.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso interposto para, reformando a sentença, reconhecer a competência da Vara do Trabalho de Porto Calvo e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para o prosseguimento do feito.

Ordem: 31 Processo Nº AIRO-0000376-89.2021.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, indeferir o requerimento, id-254d277, de inscrição para sustentação oral, nos termos do art. 87, §4º, "b", do Regimento Interno; e, conhecer do agravo de instrumento e dar-lhe provimento para, reformando a sentença singular, conceder assistência judiciária gratuita ao obreiro. Observe-se a competente distribuição dos apelos ordinários patronal e obreiro interpostos nos autos para julgamento.

Ordem: 32 Processo Nº ROT-0000394-35.2020.5.19.0007 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Hanna Gabriela Cardoso Nunes Ferreira, OAB/AL 10.780, advogada do recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.

Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0000395-86.2021.5.19.0006 Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso, por deserção.

Ordem: 34 Processo Nº RORSum-0000502-10.2019.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Diogo Phillip Silva Gueiros, OAB/AL 8826, advogado da recorrente/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020.

Ordem: 35 Processo Nº ROT-0000538-98.2021.5.19.0063 Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso.

Ordem: 36 Processo Nº RORSum-0000539-39.2019.5.19.0262 Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso para, reformando a sentença, declarar a invalidade da perícia realizada, determinando o retorno dos autos ao Juízo de origem para reabertura da instrução processual, a fim de que seja



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

elaborada nova perícia técnica sobre o exercício das atividades laborais apontadas na inicial, relacionadas às condições e ao modo de execução do trabalho, para aferição sobre a existência ou não de insalubridade, além de prolação de nova sentença. **Ordem: 37 Processo Nº ROT-0000548-65.2020.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo para extinguir o processo sem resolução do mérito, com fundamento nos artigos 485, I c/c o art. 330, I, ambos do CPC. **Ordem: 38 Processo Nº ROT-0000714-97.2020.5.19.0003** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, converter o julgamento em diligência, para remeter os presentes autos à CEJUSC. **Ordem: 39 Processo Nº AIRO-0000726-20.2020.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 40 Processo Nº ROT-0000741-83.2020.5.19.0002** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por André Falcão de Melo, OAB/AL 3.548, advogado da recorrida/reclamada, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 41 Processo Nº ROT-0000744-48.2019.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por maioria, não conhecer do recurso ordinário patronal, por deserção, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Pedro Inácio da Silva que convertia o julgamento em diligência para que fosse dado prazo à recorrente para apresentar a Comprovação de Registro da Apólice na SUSEP. **Ordem: 42 Processo Nº ROT-0000761-11.2019.5.19.0002** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários. **Ordem: 43 Processo Nº RORSum-0000797-10.2020.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso da reclamada para, reformando a sentença, determinar a retificação dos cálculos que a acompanham, utilizando-se o percentual de 2% para fins de apuração do SAT/GILRAT e negar provimento ao recurso da reclamante. Custas mantidas. **Ordem: 44 Processo Nº RORSum-0000805-72.2020.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro para, de ofício, declarar a nulidade da sentença, em razão do julgamento "citra petita", determinando o retorno dos autos à instância de origem para que nova sentença seja prolatada, desta feita com o enfrentamento de todos os pedidos acionários. Prejudicada a análise dos demais temas do recurso ordinário obreiro. Custas inalteradas. **Ordem: 45 Processo Nº AP-0000821-40.2017.5.19.0006** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado do agravado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 46 Processo Nº ROT-0000827-91.2019.5.19.0001** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para, reformando a sentença, anular a Notificação de Débito de Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC nº 201.302.021, bem como os Autos de Infração nº 216483395 e nº 216483361. Custas em reversão, pela União, porém dispensadas a teor do art. 790-A, I, da CLT. **Ordem: 47 Processo Nº ROT-0000828-52.2019.5.19.0009** Relator



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, reduzir o pagamento de honorários advocatícios ao percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas pelo reclamado mantidas, porém isentas. **Ordem: 48 Processo Nº ROT-0000882-78.2020.5.19.0010** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414, advogado da recorrente/reclamante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 49 Processo Nº RORSum-0000971-38.2019.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da empresa para reduzir o valor da indenização, devida em razão da doença agravada pelo trabalho, para R\$10.000,00; excluir da conta de liquidação a cota patronal da contribuição previdenciária; determinar que a reclamada seja citada para pagar o valor da condenação no prazo de 48h e excluir do condeno a aplicação da multa de 10% em caso de inadimplemento da execução. Custas reduzidas para R\$616,75, calculadas sobre R\$30.837,53, novo valor arbitrado à condenação apenas para fins recursais. **Ordem: 50 Processo Nº AP-0000972-32.2019.5.19.0007** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 51 Processo Nº ROT-0000987-96.2020.5.19.0061** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 52 Processo Nº AP-0001006-03.2016.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Kelly de Amorim Campos, OAB/SP 405.997, advogado da agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 53 Processo Nº AP-0001100-58.2019.5.19.0005** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo. **Ordem: 54 Processo Nº ROT-0001106-50.2019.5.19.0010** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 55 Processo Nº AP-0001118-79.2019.5.19.0005** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 56 Processo Nº ROT-0001127-53.2019.5.19.0001** Relator PEDRO INACIO DA SILVA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, reformando a sentença, reduzir o pagamento de honorários advocatícios ao percentual de 10% sobre o valor da condenação e determinar a utilização da SELIC nos cálculos da ação, a partir da citação. Custas pelo reclamado mantidas, porém isentas. **Ordem: 57 Processo Nº ROT-0001166-57.2018.5.19.0010** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal; e conhecer e dar provimento parcial ao apelo obreiro para majorar o valor da indenização por danos morais para o importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Custas complementares no importe de R\$ 200,00, calculadas sobre o acréscimo condenatório fixado em R\$ 10.000,00. **Ordem: 58 Processo Nº AP-0001238-13.2019.5.19.0009** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar a aplicação do IPCA-E na fase pré-processual e, a partir da citação, com a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
PRIMEIRA TURMA

atualização pela taxa SELIC, que comporta juros e correção monetária. **Ordem: 59 Processo N° AP-0001444-27.2014.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo e dar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de instauração do incidente de desconconsideração da personalidade jurídica, determinando o regular processamento do IDPJ, na forma disciplinada pelos artigos 133 e seguintes do CPC/2015. **Ordem: 60 Processo N° AP-0001604-57.2011.5.19.0001** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição por ausência de delimitação dos valores impugnados. **Ordem: 61 Processo N° ROT-0010215-22.2013.5.19.0003** Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Lidyane Oliveira Castilho, OAB/AL 7.905, advogada do recorrido/reclamado, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 62 Processo N° AP-0010828-56.2013.5.19.0063** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** considerando o requerimento apresentado por Wladimir Vieira da Silva, OAB/AL 9203, advogado do agravante, solicitando sua inscrição para realizar sustentação oral, por unanimidade, adiar o presente julgamento para inclusão do processo em pauta de sessão telepresencial a ser posteriormente designada e publicada no DEJT, nos termos do art. 16, do Ato Conjunto TRT19ª GP/CR N.º 03, de 30 de abril de 2020. **Ordem: 63 Processo N° AP-0107600-68.2007.5.19.0006** Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo para reformar a decisão de 1º grau e determinar a incidência dos juros sobre o valor do depósito recursal recolhido pela reclamada até 19.12.2014, prosseguindo-se a atualização apenas quanto ao saldo remanescente do débito do agravante até a efetiva disponibilização aos respectivos credores. Não havendo mais processos, a sessão virtual foi finalizada às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e três de setembro de 2021, cuja ata lavrei para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphaela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno e pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, _____ José Marcelo Vieira de Araújo. **ORIGINAL ASSINADO**